

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

2º Semestre de 2009

REFERÊNCIA: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho, reunido em 29/01/2010, verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado da política de investimentos e apresentou a seguinte manifestação:

1 – Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Verificamos, com base na documentação suporte, que a entidade está mantendo a gestão dos recursos, em atendimento às diretrizes da política de investimentos.

1.1 – Rentabilidade

Com base nos relatórios de investimentos da Funsejem, verificamos que o retorno consolidado dos investimentos financeiros do segundo semestre de 2009 foi de 6,86%.

O resultado segregado por tipo de gestão ficou da seguinte forma:

- Gestão conservadora – o retorno dos investimentos nesta gestão foi de 4,66%, o que corresponde a 107,87% do CDI e 106,88% do benchmark (101% do CDI).
- Gestão agressiva – o retorno dos investimentos nesta gestão foi de 9,06%, o que corresponde a 209,72% do CDI e 161,50% do benchmark (CDI + 2,5% a.a).

Comentário: no ano de 2009 e no segundo semestre, a gestão conservadora da Funsejem apresentou resultado acima do CDI e de sua meta (101% do CDI). A gestão agressiva da Funsejem também apresentou resultado acima da sua meta (CDI + 2,5% ao ano) nos mesmos períodos.

1.1.1 – Enquadramento

- Renda fixa e renda variável

A análise do enquadramento foi realizada da seguinte forma: de julho a agosto, com as regras de enquadramento da Resolução CMN 3456; e de setembro a dezembro de 2009, com as regras de enquadramento da Resolução CMN 3792.

Conforme demonstrado no quadro abaixo e no relatório de acompanhamento de gestão da consultoria Towers Perrin/Netquant, a Funsejem respeitou os limites de enquadramento da política de investimentos e legislação.

Renda fixa
Baixo risco

TÍTULOS	LIMITE	JUL	AGO
Títulos federais	100.00%	60.71%	57.99%
Títulos a vista	–	31.99%	45.66%
Op. compromissadas	–	28.72%	12.32%

TÍTULOS	LIMITE	JUL	AGO
Tit. estad/munic+privados+FIDCs	80.00%	35.91%	36.44%
Títulos estad/munic	-	0.00%	0.00%
CDBs/RDBs/Op. compromissadas	-	23.84%	23.00%
Poupança	-	0.00%	0.00%
Debênture	-	9.77%	11.00%
DPGE	-	0.81%	1.02%
FIDCs+CCBs	20.00%	1.49%	1.41%
CRIs+CCIs	20.00%	0.00%	0.00%
CDCAs	5.00%	0.00%	0.00%
Fundos de dívida externa	10.00%	0.00%	0.00%

Renda fixa Médio e alto risco

Tit. estad/munic+privados+FIDCs	20.00%	0.37%	0.63%
Títulos estad/munic	-	0.00%	0.00%
CDBs/RDBs/Op. compromissadas	-	0.14%	0.13%
Poupança	-	0.00%	0.00%
Debênture	-	0.00%	0.22%
DPGE	-	0.23%	0.29%
FIDCs+CCBs	10.00%	0.00%	0.00%
CRIs+CCIs	10.00%	0.00%	0.00%
CDCAs	2.00%	0.00%	0.00%

Renda variável Ações de mercado

Novo Mercado+Nível 2	50.00%	0.78%	0.94%
Novo Mercado	-	0.64%	0.73%
Nível 2	-	0.14%	0.21%
Nível 1	45.00%	1.50%	1.64%
Sem nível	35.00%	0.97%	1.03%
Bovespa Mais	40.00%	0.00%	0.00%
RV outros	3.00%	0.00%	0.00%
Total RV	50.00%	3.25%	3.61%
Resíduo RF	-	0.00%	0.00%

Renda fixa

TÍTULOS	LIMITE	SET	OUT	NOV	DEZ
Tit. federais	100.00%	62.34%	46.18%	44.85%	43.79%
Outros ativos de RF	80.00%	44.81%	46.38%	44.38%	45.32%

FIDCs	20.00%	1.34%	1.14%	1.33%	1.23%
CCBs/Notas promiss.	20.00%	0.56%	2.14%	2.03%	1.97%
CRIs	20.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
CCIs	20.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
NCEs/CCE	20.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
CDCAs/CPRs/CRA/WAs	20.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

Renda variável

Total RV	70.00%	3.88%	5.08%	6.87%	7.53%
Novo Mercado	70.00%	0.69%	0.95%	1.11%	1.30%
Nível 2	60.00%	0.16%	0.20%	0.20%	0.19%
Nível 1	45.00%	1.82%	2.30%	2.95%	3.39%
Bovespa Mais	50.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Sem nível + ETFs	35.00%	1.22%	1.63%	2.62%	2.65%
SPEs	25.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
RV outros	3.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

b) Derivativos

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na carteira consolidada, há um desenquadramento em relação aos derivativos, de acordo com a Resolução CMN 3.456, nos meses de agosto e setembro.

Este desenquadramento foi causado pela estratégia com opção de futuros de juros do fundo Itaú Oasis Renda Fixa, dada a sua baixa alocação em títulos públicos. Entretanto, a exposição em risco gerada por essa estratégia é muito pequena.

De acordo com os limites da Resolução CMN 3792, não há desenquadramento em relação aos derivativos. Ao longo do semestre, apenas o Votorantim e o BNP possuíram autoalocação, porém ambos respeitaram o limite de 5% definido na política de investimentos. A alocação em títulos privados do Votorantim ultrapassou o limite de 50% definido na política de investimentos. Em reunião de 11/09, a Funsejem decidiu manter esses investimentos, mesmo estando em desacordo com a política de investimentos, por entender que eles não expõem a entidade a maiores riscos.

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, todos os limites de diversificação foram respeitados.

Derivativos

TÍTULOS	LIMITE	JUL	LIMITE	AGO
Proteção				
Limitado ao total de títulos	96.98%	20.18%	95.06%	174.00%

Alavancagem

Limitado ao total de títulos do Tesouro Nacional	31.99%	8.88%	45.66%	160.06%
--	--------	-------	--------	---------

Limite de atuação em mercados derivativos

Limitado ao patrimônio do plano	100.00%	29.06%	100.00%	334.06%
---------------------------------	---------	--------	---------	---------

Derivativos

TÍTULOS	LIMITE	SET	LIMITE	OUT	LIMITE	NOV	LIMITE	DEZ
---------	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----

Limite de atuação em mercados derivativos

15% (tít. + ações Ibovespa) depós. margem	11.19%	ND**	8.51%	ND**	9.73%	ND**	9.79%	ND**
5% (tít. + ações Ibovespa) prêmios pagos	3.73%	0.15%	2.84%	0.37%	3.24%	0.79%	3.26%	0.75%

* Para o limite, são considerados os títulos da dívida pública federal, títulos de instituições financeiras e as ações pertencentes ao índice Ibovespa.

** ND significa que a informação da conta de margem ainda não foi disponibilizada pelos gestores.

1.2 – Custos da Gestão

Verificamos, com base na documentação suporte, que os custos administrativos com gestão de recursos no segundo semestre ficaram dentro do planejado e foram os seguintes:

- Consultorias: R\$ 48.399,25
- Custódia: R\$ 5.775,08
- Taxa de administração: não há
- Taxa de controladoria: R\$ 39.286,96
- Taxa Cetip: R\$ 3.319,52

1.3 – Controle de Riscos

Verificamos que a entidade monitora mensalmente os riscos, com base nos relatórios apresentados pela consultoria de acompanhamento de gestão TowersPerrin/Netquant.

Gestão conservadora – O nível de risco medido pelo VAR, com limite de 0,15% ao dia, e 95% de confiabilidade, ficou bem abaixo do risco definido na política de investimentos.

Gestão agressiva – O nível de risco medido pelo VAR, com limite de 2,5% ao dia, e 95% de confiabilidade, ficou abaixo do limite de risco definido na política de investimentos.

1.4 – Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos de execução da política de investimentos, e em atendimento ao artigo 19º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, manifestamos que a entidade está aplicando os recursos dos planos em aderência às Resoluções CMN nº 3456 e nº 3792, de 28/09/2009, e Resolução CGPC nº 07, de 04/12/2003, em conformidade com a política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

REFERÊNCIA: CONTROLES INTERNOS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho, reunido em 29/01/2010, verificou a documentação disponibilizada para análise da aderência e eficiência dos controles internos e apresentou a seguinte manifestação:

1 – Segregação de Atividades e Funções

Verificamos, com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10º da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

2 – Calendário de Obrigações

Verificamos, com base nos controles internos, que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto a SPC/MPS, Receita Federal, participantes, patrocinadores e Conselhos.

3 – Cronograma de Controles Internos

Verificamos que a entidade elaborou o cronograma de adequação dos controles internos, consoante ao § 1º do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

4 – Implementação da Política de Controles Internos

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos.

5 – Manual de Governança

Verificamos que a entidade implementou um manual de governança corporativa, em adequação à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

6 – Código de Ética

Verificamos que a entidade possui um código de ética, implementado em 08/12/2008, e que o mesmo está adequado à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

7 – Controles Internos

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle das contribuições.
- b) Controle dos benefícios concedidos.
- c) Controle das contas dos participantes.
- d) Controle das portabilidades.
- e) Controle da contabilidade por planos.
- f) Controle das premissas e hipóteses atuariais.
- g) Controle dos custos tributários.
- h) Controle das contingências judiciais.
- i) Controle da execução orçamentária.
- j) Controle da política de investimentos.
- k) Controle dos sistemas de informações – TI.
- l) Controle de obrigações junto a SPC/MPS, Receita Federal e agenda de divulgações.

8 – Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que a entidade está adequada ao modelo de governança proposto na Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

REFERÊNCIA: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho, reunido em 29/01/2010, verificou que as premissas e hipóteses atuariais estão em consonância com o parecer atuarial de 2008, datado em 20/02/2009, pela atuária responsável Mônica Teixeira de Andrade – MIBA nº 1.117, da consultoria Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho, reunido em 29/01/2010, verificou o controle orçamentário do segundo semestre de 2009 e apresentou a seguinte manifestação:

1 – Execução Orçamentária – Programa Previdencial

Verificamos que os recursos coletados estão em conformidade com o orçado e que os recursos utilizados ficaram acima do orçado, devido ao aumento de pagamento de benefícios.

Resumo Execução Orçamentária - 2º semestre de 2009 Programa Previdencial

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	AH (%)
Recursos coletados – contribuições	R\$ 84.923.268.00	R\$ 62.387.133.57	-27%
Recursos utilizados – benefícios	(R\$ 29.104.752.00)	(R\$ 34.884.917.55)	20%

2 – Execução Orçamentária – Programa Administrativo

Verificamos que as despesas administrativas estão em conformidade com o orçado. Houve um aumento em algumas despesas não previstas, discriminadas abaixo:

Resumo Execução Orçamentária - 2º semestre de 2009 Programa Administrativo

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	AH (%)
Despesas	(R\$ 2.687.366.00)	(R\$ 2.913.045.16)	8%
a) Diversos	(R\$ 113.209.00)	(R\$ 152.718.74)	35%
b) Férias	(R\$ 75.516.00)	(R\$ 96.248.30)	27%
c) FGTS	(R\$ 54.924.00)	(R\$ 75.703.30)	38%
d) Telefone	(R\$ 1.200.00)	(R\$ 1.986.42)	66%
e) Lanches e refeições	(R\$ 840.00)	(R\$ 4.495.54)	435%
f) Advogados	(R\$ 27.600.00)	(R\$ 34.689.53)	26%
g) Material de escritório e consumo	(R\$ 6.000.00)	(R\$ 9.430.43)	57%
h) Despesas cartoriais	(R\$ 720.00)	(R\$ 1.582.28)	120%
i) Despesas diversas	(R\$ 2.700.00)	(R\$ 37.516.99)	1290%
j) Multas e taxas	(R\$ 120.00)	(R\$ 250.00)	108%
k) Taxa de custódia	(R\$ 9.600.00)	(R\$ 13.954.14)	45%

COMENTÁRIOS:

- Aumento das despesas com diversos, devido ao pagamento de gratificação por tempo de serviço sobre rescisão.
- Aumento na provisão, devido a novas admissões.
- Aumento dos encargos com novas admissões.
- Aumento de benefício de telefone para novo admitido.

- e) Almoço de confraternização de Natal não previsto no orçamento.
- f) Contratação de serviço extraordinário – regulamento PGA.
- g) Aumento na compra de materiais, devido à aquisição de novas impressoras.
- h) Aumento de registro de atas.
- i) Aquisição de estação de trabalho para novos admitidos.
- j) Multa por atraso na entrega da DACON.
- k) Aumento na taxa de custódia, devido ao crescimento do PL.

3 – Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19º da Resolução MPS/CGPC n° 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento está sendo executado dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento orçamentário.

São Paulo, 29 de janeiro de 2010.

Conselho Fiscal da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes

André Monteiro
Presidente

Luiz Carlos de Jesus
Conselheiro

Paulo Midena
Conselheiro

Luiz Ferreira Neves
Conselheiro eleito

Alessandro Bahia de Brito
Suplente eleito